CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 208/2017

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores.

A presente propositura visa implementar as políticas públicas de inclusão social, criando a “Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência”.

A intenção é de que, não obstante o tema “inclusão social” deva ser trabalhado diariamente, em referida semana, o Poder Público e a sociedade organizada poderiam concentrar ações que fortificassem a inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais, de forma a ampliar e permitir-lhes o pleno exercício da cidadania.

A programação fica em aberto e a cargo dos interessados, devendo ser ampliada e favorecida a participação de todos os segmentos da sociedade.

Nossa intenção é, acima de tudo, buscar reforçar o valor do indivíduo acima de suas restrições, valorizando a pessoa, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais.

Razão pela qual requeremos o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação dessa propositura.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de junho de 2017.

MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN nº 208/2017

Institui no Município de João Neiva a Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de João Neiva a **"Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência"**, a ser comemorada anualmente, na terceira semana do mês de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de junho de 2017.

MATHEUS MORAES DOS SANTOS

Vereador